



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 198/2025 Projeto de Lei nº 182/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Anulação

01	11	01	Administração			
	532	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
	102	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	143	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
01	04	02	Ensino Fundamental			
	168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis, 14.530-000
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

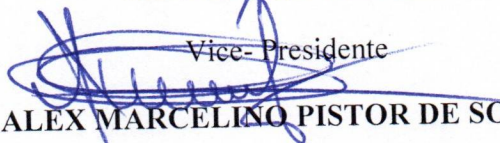
Câmara Municipal de Miguelópolis, 23 de dezembro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice-Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor